



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 06 /2021

PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO – CIEE

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete– no uso de suas atribuições legais torna público que se encontram abertas às inscrições para o processo seletivo para concessão de bolsas auxílio estágio, com observância das instruções abaixo.

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 – O processo seletivo destina-se ao preenchimento de cadastro reserva, na área da Secretaria da Educação, para os seguintes cursos de Nível Superior:

- 1.1.1 - Ciências Biológicas
- 1.1.2 - Educação Física
- 1.1.3 - Educação Especial
- 1.1.4 - Educação para o Campo
- 1.1.5 - Geografia
- 1.1.6 - História
- 1.1.7 - Letras
- 1.1.8 - Matemática
- 1.1.9 - Pós na área de educação
- 1.1.10 - Normal/Magistério
- 1.1.11 - Pedagogia

1.2– A classificação final será única para as áreas afins;

1.3– A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei nº 11.788 de 25 de setembro 2008;



1.4 – O valor da Bolsa-Auxílio corresponde a:

1.4.1 – **R\$ 931,32 (Novecentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos)** mensais, carga horária semanal de 30 (trinta) horas;

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições serão realizadas no período de **19 a 26 de abril de 2021**, das 13.00 às 17.00h **na Prefeitura Municipal de Passa Sete;**

2.2 – A inscrição deverá ser feita para apenas um curso, devendo o candidato **preencher o anexo I** deste edital e estar munido de xerox de RG, CPF, Título de Eleitor (quando candidato tiver 18 anos ou mais), comprovante de residência e de escolaridade. Formalizada a inscrição, o candidato receberá o comprovante devidamente rubricado;

2.3 – Para candidatos Portadores de Necessidades Especiais – PNE é assegurado 10% das vagas no presente processo seletivo, desde que as atribuições dos mesmos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em obediência ao disposto nos Decretos Federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1989 e 5.296 de 02 de dezembro de 2004, que será verificada através de Atestado Médico, apresentado pelo candidato após a prova de seleção junto à Prefeitura Municipal de Passa Sete, no ato da convocação;

2.4 – A informação do candidato portador de necessidade especial deverá ser declarada no ato da inscrição;

2.5 – Só poderão participar do processo seletivo, estudantes dos cursos indicados no item 1.1.;

2.6 – São requisitos para a inscrição:

2.6.1 – Idade mínima de 16 anos;



2.6.2 – Ser brasileiro;

2.6.3 – Estar matriculado no ano letivo de 2021;

2.6.4 – Ser estudante dos cursos conforme item 1.1.

2.6.5 – Não serão aceitos estudantes que, em qualquer tempo, realizaram período superior a 20 (vinte) meses de estágio na Prefeitura Municipal de Passa Sete.

2.7 - O candidato está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

3- DO PROCESSO SELETIVO

3.1- Para todos os estágios, o processo seletivo constará de PROVA ON-LINE, com 20 (vinte) questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade e com a formação acadêmica exigida.

3.2 – O Processo Seletivo classificará os candidatos, levando-se em consideração os pontos obtidos na prova objetiva on-line, que será realizada dia 30 de abril de 2021, das 10h às 11h30min, no PORTAL do CIEE-RS link: <https://www.cieers.org.br/provaonline>. O candidato deverá realizar a prova dentro desse horário. Caso o candidato saia do PORTAL por algum motivo, ele poderá retornar e será direcionado para responder o mesmo número de questão onde parou.

3.3 – Para realizar a prova, o candidato deverá acessar o PORTAL do CIEE-RS, com sua senha individual, e localizar a prova on-line: link Processos Seletivos, na área logada e responder as questões. Dúvidas sobre o acesso devem ser tiradas anteriormente pelo telefone (51) 3723.9609 com CIEE Cachoeira do Sul.



3.4 – O CIEE-RS e a Prefeitura Municipal de Passa Sete não se responsabilizam por quedas ou falhas na internet do candidato. O acesso à prova deve ser por um computador (PC Desktop ou notebook), que tenha como navegador o Internet Explorer ou Google Chrome. Não é possível realizar a prova por meio de smartphone.

3.5 – O candidato que não realizar a prova on-line estará automaticamente eliminado do processo seletivo. É responsabilidade do candidato responder as questões de forma justa conforme seu conhecimento.

3.6 – Ao finalizar a prova o candidato terá a opção de gerar um arquivo PDF da prova com as respostas, para que possa realizar a conferência junto ao gabarito, assim que divulgado.

3.7 – Em virtude da Pandemia de COVID 19, e em consonância orientações da Organização Mundial da Saúde, que orientam para que não haja aglomeração de pessoas, as provas objetivas deste processo seletivo ocorrerão de forma on-line. O processo seletivo será constituído de prova on-line no PORTAL do CIEE-RS – www.cieers.org.br/provaonline – conforme conteúdo programático definido no Edital. O candidato deve ter cadastro ativo no PORTAL do CIEE-RS, e ter realizado inscrição no Processo Seletivo de Estagiários da Prefeitura de Passa Sete.

3.8 - A identificação, correta do dia e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento na prova on-line, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.9 - Fica reservado o direito de indicar nova data para a realização da prova, em caso de necessidade de alteração desta já publicada, mediante publicação de novo edital, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização das mesmas.



3.10. CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO:

ESTÁGIO	DISCIPLINA	Nº QUESTÕES	VALOR P/ QUESTÃO	PESO TOTAL
ENSINO SUPERIOR	Português	06	1,0	6,0
	Matemática	06	1,0	6,0
	Conhecimentos Gerais	08	1,0	8,0

3.11 - Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada questão da mesma. A nota final da prova escrita, será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina - máximo 20 (vinte) pontos.

4. GABARITO

4.1 - A divulgação do gabarito provisório será no dia **03 de maio de 2021**, no mural e site da Prefeitura Municipal de Passa Sete e no site do CIEE/RS;

4.1.1 - Eventuais impugnações ao gabarito deverão ser dirigidas ao CIEE Cachoeira do Sul, unicamente pelo e-mail cachoeira@cieers.org.br, no prazo de até 01 (um) dia útil após a divulgação;

4.1.2 - Havendo qualquer alteração no gabarito, será publicado novo e definitivo, juntamente com a classificação provisória, no dia 18 de março de 2021, no mural e site da Prefeitura;

4.2.1 - Eventuais questionamentos sobre o número de acertos e classificação da prova objetiva deverão ser realizados até o dia 04 de maio de 2021, dirigidos ao CIEE Cachoeira do Sul, unicamente pelo e-mail cachoeira@cieers.org.br; Havendo qualquer incorreção da parte do CIEE, será publicada nova e definitiva lista de resultado da prova até o dia 07 de maio de 2021.



5 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 – Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos, observando-se a pontuação total obtida; Somente serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem o mínimo de 10 (dez) acertos;

5.2 – Havendo empate na classificação, proceder-se-á ao desempate usando o seguinte critério de preferência:

5.2.1- Semestre do curso mais avançado;

5.2.2- Maior de Idade;

5.2.5- Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

5.3 – A classificação final será publicada até o dia 12 de maio de 2021, nos murais da Prefeitura;

6– DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

6.1 – A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no processo seletivo;

6.2 – A convocação para preenchimento da (s) vaga (s) será feita através de edital fixado no painel da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura e comunicado ao candidato via telefone;

6.3 – Em casos de recado o estudante deverá entrar em contato com a Prefeitura Municipal, através do telefone (51) 3616.6041 no prazo de 24 horas, caso contrário será considerado desistente;

6.5 – O candidato aprovado, interessado na celebração do Termo de Compromisso, deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecido, considerando-se 48 horas como prazo máximo para o comparecimento;



6.6 – A não apresentação na data, horário e local estabelecido será considerado como desistência daquela vaga estabelecida, sendo o candidato deslocado para o final da lista.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – O processo seletivo tem validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data de sua homologação;

7.2 – O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes;

7.3 – A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, cível ou criminal cabíveis;

7.4 – As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidos pela Unidade Operacional do CIEE em Santa Maria;

7.5 – Eventuais impugnações do Edital deverão ser dirigidas a Prefeitura Municipal de Passa Sete no prazo de 02 dias úteis após publicação do edital;

7.6 – Fica eleito Foro da Comarca de Sobradinho para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo regrado neste Edital.

Passa Sete, 16 de abril de 2021.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal



CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Período das Inscrições	19 a 26 de abril de 2021
Publicação da Lista Preliminar de Inscritos	27/04/21
Prazo para Interposição de Recurso Quanto às Inscrições	28/04/21
Publicação da Lista Oficial de Inscritos	29/04/21
Realização das Provas CIEE	30/04/21 – 10.00h
Divulgação gabarito provisório	03/05/21
Recurso Gabarito provisório	04/05/21
Publicação Gabarito Oficial e das Notas e Classificação Provisória	07//05/21
Recurso das Notas e Classificação Provisória	10/05/21
Edital com a Classificação Final	12/05/21



ANEXO I
PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO
Edital nº 006/2021

Ficha de Inscrição

Identificação:

Nome: _____

Sexo: F () M () **Nascimento:** ___/___/___ CPF: _____

RG: _____ Data de emissão: ___/___/___ Órgão Emissor: _____

Título de Eleitor: _____ E-mail: _____

Endereço: Rua _____ nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Tel. Residencial: () _____ Celular: () _____

Instituição de ensino: _____ Portador de Nec. Especial S() N()

Curso atual: _____ Nº da matrícula: _____

Ano ou semestre que cursa: _____ Turno de aula: _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: _____

Reconheço que as informações deste cadastro são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Autorizo a Prefeitura Municipal de Passa Sete – PMPS - a utilizar as mesmas para todas as formas de contato necessárias ao cumprimento das etapas relativas ao programa de estágio: convocações, encaminhamentos para entrevistas e divulgação.

Setor de RH da PMPS

Assinatura do Candidato

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: _____

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Resp. pela Inscrição PMPS

Assinatura do Candidato